



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape-Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica a servidora **ELISANGELA SILVA BARREIROS**, pertencente ao quadro de servidores em comissão da Câmara Municipal de Iguape, **AUTORIZADA** a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iguape, além do ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por parte do condutor, serão de responsabilidade do condutor, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.**


EDUARDO DE LARA
Presidente